



CDS-PP
Grupo Parlamentar



**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Segurança Social e Trabalho**

REQUERIMENTO

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e PSD, abaixo-assinados, vêm, nos termos aplicáveis, requerer a V. Ex.^a o seguinte:

Seja solicitado à ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) as seguintes informações e esclarecimentos:

1)Quadro resumo do número de inspeções realizadas pela ACT nos últimos 5 anos;
Quadros 1, 2 e 3

2)Quadro resumo do total dos inspetores que trabalham na ACT, com a identificação do número que faz as inspeções exteriores e a sua organização por distritos, nos últimos 5 anos;
Quadros 17 e 18

Nota: não pode ser fornecido por distrito porque os serviços desconcentrados não coincidem com a delimitação por distritos

3) Identificação dos resultados das inspeções, nomeadamente, percentagem de relatórios que identificam irregularidades/ilegalidades, com a indicação do resultado desses relatórios, nomeadamente o número de processos arquivados e o número que prosseguiu e teve uma decisão, nos últimos 5 anos. Quanto a estes processos, solicita-se informações sobre o número e montante das coimas aplicadas e outras sanções.

Quadros 4, 5 e 6

4)Tempo médio da duração de um processo desde a realização da ação inspetiva até à elaboração do relatório pelo inspetor do processo, e o tempo médio da duração de um processo desde a denúncia até a decisão final.

Depende da natureza e complexidade do processo. Há processos considerados urgentes tais como inquéritos de acidente de trabalho, violação do dever de ocupação efetiva, proteção de grupos vulneráveis, proteção dos direitos de representação de trabalhadores.

Em 2012 dos 7.195 processos considerados urgentes foram concluídas 5.961 – o que representa uma taxa 82,85%



PERGUNTAS A DIRIGIR À ACT SUGERIDAS PELO PS

- 1. Considera a ACT suficientes as soluções normativas constantes do Código do Trabalho (presunção de laboralidade) e do Código dos Regimes Contributivos (fiscalização oficiosa nas situações em que o trabalhador independente preste pelo menos 80% da sua atividade a uma única entidade) que visam combater o falso trabalho independente?**

A norma da presunção da laboralidade tem sido amplamente usada pela ACT em situações de falso trabalho independente. Atualmente está dotada de eficácia pois é punível como contraordenação muito grave e os indícios de laboralidade não são cumulativos. Em 2011, foram levantados 77 autos de notícia e em 2012, 69 por infração a este preceito.

No que concerne ao trabalhador independente autonomamente dependente, trata-se de uma caracterização unicamente identificada para efeitos de segurança social e IRS (opção por tributação na categoria A) e por isso de natureza adjetiva.

Esta figura unicamente tem enquadramento legal substantivo no Código Civil, no âmbito das prestações de serviços.

Alguns destes trabalhadores podem, em sede de ação de controlo e fiscalização, ser considerados pela ACT como trabalhadores por conta de outrem.

O regime jurídico do acesso ao subsídio de desemprego do trabalhador independente autonomamente dependente encontra-se atualmente em vigor, não tendo, ainda sido expressivo o n.º de solicitações para a ACT intervir na emissão supletiva do Modelo 5064 - DGSS, (em termos idênticos do trabalhador por conta de outrem – Modelo 5044-DGSS).

Código Contributivo

Sempre que a Segurança Social apure officiosamente o valor dos serviços que foram prestados às entidades contratantes que beneficiaram no mesmo ano civil de pelo menos 80% do valor total da atividade de trabalhador independente, notifica os serviços de inspeção da Autoridade para as Condições do Trabalho ou os serviços de fiscalização do Instituto de Segurança Social, I.P., com vista à averiguação da legalidade da situação – art.º 140 n.º 1, 150.º n.º 3 e 5 do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social (Na ACT não há conhecimento

destas notificações apesar de a Segurança Social referir que as enviou).

Com o anexo F “ Informação sobre prestadores de Serviços” do Relatório Único pretende-se recolher informação relevante no domínio das prestações de serviços (este anexo ainda não foi recolhido).

2. Em que medida, na opinião da ACT, tais soluções contribuíram para aumentar o combate ao falso trabalho independente?

A presunção de laboralidade desde sempre tem sido um instrumento valoroso para o combate às falsas situações de trabalho independente.

3. Desenvolve a ACT anualmente programas inspetivos específicos destinados ao combate ao falso trabalho independente?

Desde 2001 que a ACT tem vindo a desenvolver ações específicas nesta matéria.

Para 2013 está previsto no plano de atividades:

- A questão do combate ao trabalho não declarado e dissimulado e a prevenção e controlo da conformidade da organização dos tempos de

trabalho. Para o efeito, estes objetivos encontram-se consignados na Ficha de Projeto P.05 denominada “Controlo das garantias mínimas em matéria laboral, no âmbito das relações de trabalho, promovendo a igualdade de direitos e a dignidade das condições de prestação de trabalho”.

- Encontramo-nos a desenvolver uma Campanha de âmbito nacional abrangendo todos os setores de atividade sobre trabalho não declarado que promove os objetivos da Ficha de Projeto 05 a que acrescem os especiais da promoção da qualidade e da quantidade do emprego e ainda na eficácia da prevenção de riscos psicossociais (Ficha de projeto P.18) visando garantir o funcionamento de um mercado laboral justo e equitativo.

Reforçamos aqui o papel regulador da ACT e a sua intervenção preventiva.

Não obstante, a ACT tem cada vez mais vindo a ser convocada a intervir de forma reativa por força de situações laborais que se prendem com motivos de natureza estrutural, tecnológica e de mercado (vissitudes laborais: lay-off).

4. Qual tem sido a evolução, nos últimos cinco anos, de conversão em contratos de trabalho de situações de falso trabalho independente detetadas pela ACT?

Trabalhadores objeto de regularização:

Em 2008 – 218

Em 2009 – 326

Em 2010 – 436

Em 2011 foram objeto de regularização 781 trabalhadores (no relatório de atividades consta 1.144 porque a este número foi adicionado 363 trabalhadores em tratamento)

Em 2012, foram objeto de regularização 294 trabalhadores.

5. Que medidas, legislativas ou outras, na opinião da ACT podem ser desenvolvidas com vista a aprofundar o combate ao falso trabalho independente?

- A ACT encontra-se disponível para colaborar com outras entidades da Administração Pública nomeadamente a Administração Tributária – AT - e a Segurança Social – SS - para em conjunto estabelecerem estratégias de intervenção.

- É necessário um acesso ilimitado, apenas para consulta, por parte da ACT às bases de dados da SS e da AT.

- Colaborar com os parceiros sociais na definição de instrumentos de combate ao trabalho dissimulado.

- Incentivos ao nível fiscal.

Assembleia da República, 25-02-2013.

PCP

Questões a colocar à ACT:

- Qual o número de ações inspetivas concretizadas pela ACT em 2012 por iniciativa própria?

Resposta: ver Quadros 2 e 3.

Não é possível indicar com rigor o número de intervenções inspetivas efetuadas por “iniciativa própria”. No entanto, poder-se-á inferir que o número se situará no intervalo do resultado da diferença entre número de intervenções inspetivas a pedido (Quadro 3) e número de locais de trabalho de trabalho visitados (Quadro 2).

- Qual o número de ações inspetivas concretizadas pela ACT em 2012 por iniciativa de denúncia do trabalhador ou entidade representativa?

Resposta: ver Quadro 3

- Qual o número de processos encerrados e respetiva conclusão?

Resposta: ver Quadros 3, 8 e 9

Se bem que não seja possível determinar em concreto a taxa de processos inspetivos encerrados durante o ano 2012, pela análise do Quadro 3 poderemos adiantar com uma margem de erro reduzida que se cifra nos 75%.

- Qual o número de processos por encerrar?

Resposta: ver Quadros 2 e 3

- Qual o número de desfechos que deliberou reintegração do trabalhador no posto de trabalho?

Resposta: a reintegração de trabalhador é matéria de exclusiva apreciação judicial, em termos processuais e de competência.

- Qual o volume de coimas aplicadas?

Resposta: ver Quadro 4

- Qual o número total de técnicos da ACT, a nível nacional e por distrito e regiões autónomas?

Resposta: ver Quadros 17 e 18

A ACT dispunha de 358 inspetores a 31.12.2012, incluindo dirigentes, não sendo possível apresentar o n.º inspetores por distrito, uma vez que as áreas de jurisdição dos serviços desconcentrados não correspondem aos distritos.

Rita Rato



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

Evolução do nº estabelecimentos visitados e trabalhadores abrangidos pela ação ACT

Quadro 1

| Anos | Total estabelecimentos visitados | N.º total de trabalhadores |
|-------------|---|-----------------------------------|
| 1995 | 53.773 | 866.447 |
| 1996 | 46.824 | 803.912 |
| 1997 | 43.589 | 570.788 |
| 1998 | 33.449 | 348.666 |
| 1999 | 25.559 | 294.899 |
| 2000 | 28.994 | 332.868 |
| 2001 | 29.908 | 361.674 |
| 2002 | 23.252 | 358.955 |
| 2003 | 28.495 | 312.267 |
| 2004 | 40.052 | 464.323 |
| 2005 | 31.593 | 550.535 |
| 2006 | 35.662 | 568.926 |
| 2007 | 38.348 | 564.715 |
| 2008 | 62.477 | 620.246 |
| 2009 | 71.044 | 654.985 |
| 2010 | 74.616 | 705.936 |
| 2011 | 80.159 | 609.343 |
| 2012 | 54.381 ^{a)} / 37.398 ^{b)} | 499.200 |

a) N.º total de visitas realizadas; b) N.º total de locais visitados uma vez.

Visitas Inspetivas 2012

Quadro 2

| Visitas inspetivas | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|
| N.º total de visitas | Entidades visitadas | Locais de Trabalho | N.º total de trabalhadores |
| 54.922 | 29.910 | 37.398 | 499.200 |

Intervenções inspetivas a pedido por origem em 2012

Quadro 3

| Origem | N.º de intervenções inspetivas | N.º de intervenções inspetivas concluídas | N.º de intervenções inspetivas por concluir | Taxa de conclusão de intervenções inspetivas |
|----------------------------|--------------------------------|---|---|--|
| PEDIDO ASSOCIACAO PATRONAL | 26 | 21 | 5 | 80,77% |
| PEDIDO SINDICATO | 2.233 | 1.649 | 584 | 73,85% |
| PEDIDO TRABALHADOR | 13.210 | 10.245 | 2.965 | 77,55% |
| PEDIDO ENTIDADE PATRONAL | 1.242 | 997 | 245 | 80,27% |
| PEDIDO TRIBUNAL | 441 | 376 | 65 | 85,26% |
| OUTRA ORIGEM | 4.535 | 3.630 | 905 | 80,04% |
| PEDIDO DE DEPUTADOS | 158 | 145 | 13 | 91,77% |
| Total PEDIDO | 21.845 | 17.063 | 4.782 | 78,11% |

Histórico coimas
Quadro 4

| Anos | Nº de infrações | Moldura sancionatória mínima | Depósito coimas |
|-------------|-----------------|------------------------------|-----------------|
| 1997 | 18.948 | 523.406 contos | 348.632 contos |
| 1998 | 19.014 | 901.318 contos | 621.730 contos |
| 1999 | 13.155 | 911.098 contos | 525.732 contos |
| 2000 | 8.717 | 2.819.255€ | 1.044.642€ |
| 2001 | 9.125 | 3.951.965€ | 1.792.197€ |
| 2002 | 12.255 | 16.232.138€ | 10.540.077€ |
| 2003 | 13.197 | 14.852.637€ | 10.192.384€ |
| 2004 | 12.617 | 15.802.897€ | 13.681.781€ |
| 2005 | 12.366 | 16.405.242€ | 12.127.574€ |
| 2006 | 14.751 | 16.008.854€ | 12.241.619€ |
| 2007 | 13.342 | 19.779.552€ | 14.099.249€ |
| 2008 | 14.932 | 18.423.747€ | 15.576.990€ |
| 2009 | 14.583 | 18.791.088€ | 10.707.656€ |
| 2010 | 19.047 | 27.679.524€ | 11.363.249€ |
| 2011 | 17.607 | 25.668.428€ | 13.460.252€ |
| 2012 | 14.329 | 21.075.387€ | XXXX* |

*Dados ainda não apurados

Evolução do nº infrações detetadas por CAE
Quadro 5

| Anos | Construção civil | Comercio | Hotelaria e restauração | Serv Prest Empr | Transportes /armazenagem | Indústrias transformadoras |
|-------------|------------------|--------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------------|
| 2003 | 6.196 | 827 | 1.034 | 964 | 767 | |
| 2004 | 4.772 | 1.204 | 921 | 965 | 1.270 | |
| 2005 | 4.161 | 1.384 | 1.171 | 1.061 | 632 | |
| 2006 | 4.002 | 1.403 | 1.535 | 1.262 | 1.152 | |
| 2007 | 4.329 | 1.387 | 1.191 | 1.547 | 714 | |
| 2008 | 4.299 | 1.766 | 2.145 | 1.050 | 1.163 | |
| 2009 | 3.492 | 1.944 | 2.016 | 1.470 | 1.029 | |
| 2010 | 3.658 | 3.165 | 2.722 | 2.267 | 1.079 | |
| 2011 | 3.188 | 3.438 | 2.472 | 2.537 | 1.111 | 2.453 |
| 2012 | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* |

*Dados ainda não apurados

Evolução do montante de coimas aplicadas por CAE/€

Quadro 6

| Anos | Construção civil | Comercio | Hotelaria e restauração | Serv Prest Empr | Transportes /armazenagem | Indústrias transfor. |
|------|------------------|-----------|-------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| 2003 | 5.293.840 | 619.857 | 826.866 | 1.515.649 | 522.575 | |
| 2004 | 7.838.235 | 1.128.663 | 674.134 | 1.060.701 | 698.619 | |
| 2005 | 7.838.235 | 1.128.663 | 674.134 | 1.060.701 | 698.619 | |
| 2006 | 5.602.100 | 1.231.250 | 1.261.187 | 1.910.843 | 645.429 | |
| 2007 | 8.809.936 | 1.302.076 | 1.059 | 2.400.575 | 681.436 | |
| 2008 | 7.538.187 | 1.779.642 | 1.795.248 | 1.362.621 | 791.950 | |
| 2009 | 5.705.279 | 2.204.876 | 1.939.330 | 2.149.890 | 961.459 | |
| 2010 | 5.537.960 | 4.097.155 | 3.035.278 | 4.365.612 | 1.244.449 | |
| 2011 | 4.839.048 | 4.522.925 | 2.818.918 | 4.492.610 | 1.825.053 | 3.463.342 |
| 2012 | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* | XXXX* |

*Dados ainda não apurados

Histórico de apuramentos salariais e contribuições para a Segurança Social
Quadro 7

| Ano | Total de Créditos a Trabalhadores | Contribuições P/Seg. Social | Total | Trabalhadores Beneficiados |
|------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1998 | 1.333.142 | 838.563 | 2.171.705 | 20.581 |
| 1999 | 2.983.479 | 6.796.806 | 9.780.285 | 23.316 |
| 2000 | 4.234.811 | 7.999.651 | 12.234.462 | 15.157 |
| 2001 | 5.680.750 | 7.723.933 | 13.404.683 | 18.791 |
| 2002 | 17.536.122 | 43.671.048 | 61.207.170 | 9.195 |
| 2003 | 12.610.836 | 4.274.028 | 16.884.864 | 9.676 |
| 2004 | 8.347.344 | 3.275.872 | 11.623.216 | 6.058 |
| 2007 | 12.032.380 | 4.421.622 | 16.454.002 | 8.177 |
| 2008 | 11.265.569 | 4.580.993 | 15.846.562 | 8.875 |
| 2009 | 15.387.196 | 4.289.749 | 19.676.945 | 12.222 |
| 2010 | 28.412.585 | 7.913.001 | 36.325.586 | 16.092 |
| 2011 | 19.175.728 | 5.596.627 | 24.772.355 | 11.500 |
| 2012 | 21.992.411 | 4.563.890 | 26.556.301 | 13.349 |

Resposta a solicitações em situações de crise empresarial

Quadro 8

| N.º de solicitações | N.º de respostas | Capacidade de intervenção na proteção dos direitos de trabalhadores |
|---------------------|------------------|---|
| 4.338 | 4.003 | 92,28% |

Situações de crise empresarial

Quadro 9

| Situações de crise empresarial | N.º de Empresas | N.º de Trabalhadores | Apuramentos de créditos a trabalhadores | | Apuramentos de créditos à segurança Social | | Nº Autos de Notícia |
|--------------------------------|-----------------|----------------------|---|------------------|--|----------------|---------------------|
| | | | Pagos (€) | Em dívida (€) | Pagos (€) | Em Dívida (€) | |
| Salários em atraso | 1.873 | 22.825 | 8.141.962 | 5.499.933 | 1.333.247 | 730.937 | 1.262 |
| Extinção de posto de trabalho | 1.050 | 5.369 | 581.657 | 160.270 | 28.753 | 18.567 | 309 |
| Despedimento colectivo | 439 | 5.529 | 287.616 | 83.435 | 19.852 | 3.657 | 246 |
| Encerramento definitivo | 371 | 1.937 | 56.115 | 51.159 | 11.115 | 9.392 | 146 |
| Lay off | 190 | 5.714 | 110.830 | 11.641 | 26.967 | 3.125 | 21 |
| Insolvência | 217 | 2.588 | 233.514 | 114.165 | 83.145 | 33.062 | 82 |
| Encerramento temporário | 60 | 612 | 94.663 | 63.437 | 26.942 | 26.942 | 24 |
| Total geral | 4.200 | 44.574 | 9.506.356 | 5.984.041 | 1.530.020 | 825.684 | 2.090 |

**Resposta a solicitações quanto a
 direitos de representação coletiva**
 Quadro 10

| N.º de solicitações | N.º de respostas | Capacidade de intervenção na proteção dos direitos de representação coletiva |
|----------------------------|-------------------------|---|
| 351 | 304 | 86,61% |

Intervenção inspetiva em estaleiros temporários e móveis

Quadro 11

| N.º de estaleiros | Notificações de tomada de medidas | Suspensão imediata de trabalhos | Autos de Notícia |
|--------------------------|--|--|-----------------------------|
| 3.928 | | | |

Nota: Objetivo 1 Projeto 8

**Controlo das condições de trabalho e repouso
 em transportes rodoviários**

Quadro 12

| Dias de condução controlados | Notificações de tomada de medidas | Advertências | Autos de Notícia |
|---|--|---------------------|-----------------------------|
| 364.136 | | | |

Nota: Objetivo 1 Projeto 9

Projetos e campanhas em destaque

Quadro 13

| Projetos Específicos | CAE | Meta | Indicador | Resultado | Taxa de Execução | Avaliação de resultados |
|--|----------------------------------|------|--------------------------------|-----------|------------------|-------------------------|
| Campanha Europeia de Avaliação de Riscos Psicossociais | 84121 86100 | 200 | Visitas a locais de trabalho | 461 | 233% | Superado |
| Campanha em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor agrícola e de exploração florestal (*) | 01500 01191 | 160 | Visitas a locais de trabalho | 246 | 154% | Superado |
| Campanha de promoção das condições de trabalho em espaços confinados (*) | 11021 01210 41200 84113 | 160 | Visitas a locais de trabalho | 377 | 236% | Superado |
| Campanha de informação, sensibilização e inspeção das condições de trabalho no setor das limpezas industriais, tendo por referência a utilização de agentes químicos perigosos, com enfoque no processo de avaliação de riscos | 81210 81220 | 160 | Visitas a locais de trabalho | | | Não atingido |
| Intervenção Inspetiva no Setor da Segurança Privada (*) | 80100 | 160 | Visitas a locais de trabalho | 928 | 580% | Superado |
| Campanha trabalhar no estrangeiro | 41200 78200 | 3 | N.º de instrumentos produzidos | 9 | 300% | Superado |
| | | 2 | N.º de ações de divulgação | 5 | 250% | |

(*) Para além dos resultados em visitas inspetivas constantes deste quadro foram efetuadas outras atividades envolvendo, nos sectores de atividade em causa, os parceiros sociais e institucionais (nomeadamente seminários, workshops, ações de sensibilização, folhetos e documento conjunto sobre preços mínimos do custo do trabalho) cujos dados podem ser consultados nas fichas respetivas.

Depósito de coimas cobradas entre 2009 e 2012

Quadro 14

| Anos | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------|
| Depósitos | 10.707.656 € | 11.363.249 € | 13.460.252 € | xxxx * |

*Dados ainda não apurados

Processos COL iniciados em 2012

Quadro 15

| Origem ACT | | | Origem Outras Entidades | | | Total | | |
|------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| N.º de Proc. (a) | N.º de Infrações (b) | Valor de coimas (euros) | N.º de Proc. (a) | N.º de Infrações (b) | Valor de coimas (euros) | N.º de Proc. (a) | N.º de Infrações (b) | Valor de coimas (euros) |
| | | | | | | 28.302 | 35.805 | |

Processos COL concluídos em 2012

Quadro 16

| Pagamento voluntário | | Pagamento coercivo | | Absolvição | Admoestação | Com decisão condenatória | Enviados a outras Entidades | Total de processos concluídos |
|----------------------|--------|--------------------|--------|------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| N.º | Coimas | N.º | Coimas | | | | | |
| | | | | 120 | 19 | 7.271 | | |

Evolução do número de inspetores(as) do trabalho 2008/2012

Quadro 17

| Ano | 2008 | | | 2009 | | | 2010 | | | 2011 | | | 2012 | | |
|------------|------|-----|-------|------|-----|-------|------|-----|-------|------|-----|-------|------|---|-------|
| | H | M | Total | H | M | Total |
| Em serviço | 113 | 151 | 264 | 103 | 150 | 253 | 121 | 263 | 384 | 130 | 274 | 404* | | | 358 |

*inclui inspetores(as) que ocupam cargos dirigentes



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

Número de inspetores do trabalho por serviços de 2008 a 2012 (31.12) - Quadro 18

| Serviços | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Unidade Local de Braga | 10 | 10 | 14 | 17 | 16 |
| Centro Local do Ave | 9 | 9 | 12 | 15 | 13 |
| Centro Local do Nordeste Transmontano | 3 | 3 | 9 | 7 | 4 |
| Centro Local do Grande Porto | 30 | 28 | 26 | 42 | 41 |
| Unidade Local de Penafiel | 6 | 6 | 9 | 13 | 11 |
| Centro Local de Entre Douro e Vouga | 6 | 9 | 11 | 12 | 11 |
| Centro Local do Alto Minho | 4 | 4 | 9 | 9 | 8 |
| Centro Local do Douro | 6 | 6 | 8 | 6 | 5 |
| Unidade de Apoio ao Centro Local Douro | 1 | 1 | 5 | 3 | 3 |
| Unidade Local de Viseu | 7 | 6 | 11 | 9 | 8 |
| Centro Local do Baixo Vouga | 12 | 9 | 14 | 16 | 14 |
| Centro Local da Beira Interior | 3 | 2 | 8 | 6 | 5 |
| Unidade Local da Covilhã | 4 | 4 | 8 | 6 | 4 |
| Centro Local do Mondego | 9 | 8 | 13 | 15 | 14 |
| Unidade de Apoio Centro Local Mondego | 7 | 7 | 7 | 5 | 4 |
| Centro Local da Beira Alta | 6 | 6 | 8 | 6 | 5 |
| Centro Local do Lis | 12 | 11 | 13 | 13 | 11 |
| Unidade Local de Setúbal | 8 | 8 | 14 | 14 | 12 |
| Centro Local da Lezíria e Médio Tejo | 9 | 9 | 13 | 13 | 11 |
| Unidade de Apoio Centro Local Lezíria e Médio Tejo | 4 | 4 | 7 | 4 | 4 |
| Centro Local de Lisboa Oriental | 35 | 30 | 29 | 44 | 43 |
| Centro Local de Lisboa Ocidental - Sintra | 7 | 7 | 15 | 20 | 19 |
| Centro Local do Oeste | 6 | 6 | 8 | 8 | 7 |
| Unidade de Apoio do Centro Local do Oeste | 4 | 4 | 7 | 5 | 5 |
| Unidade Local de Vila Franca de Xira | 5 | 5 | 12 | 13 | 12 |
| Centro Local da Península de Setúbal | 8 | 7 | 13 | 11 | 11 |
| Unidade Local do Barreiro | 6 | 6 | 11 | 8 | 7 |
| Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo | 4 | 4 | 14 | 13 | 11 |
| Centro Local do Alentejo Central | 5 | 6 | 10 | 8 | 6 |
| Centro Local do Alto Alentejo | 3 | 2 | 8 | 4 | 2 |
| Unidade Local de Faro | 7 | 8 | 16 | 13 | 11 |
| Centro Local de Portimão | 5 | 5 | 8 | 8 | 6 |
| Serviços Centrais | 13 | 13 | 14 | 18 | 14 |
| TOTAL | 264 | 253 | 384 | 404* | 358* |

*inclui inspetores(as) que ocupam cargos dirigentes